



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 47/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E
JUVENTUDE E O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 047/2025, com fundamento no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020.

O Plano de Trabalho do Termo de Exec Descentralizada 8240023 passa a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada.

Brasília/DF, 31 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

MAGNO LAVIGNE

Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 01/04/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8242809&crc=29512E0D, informando o código verificador **8242809** e o código CRC **29512E0D**.